



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº **502**

S.S. 23/03/20
APROVADO.
[Assinatura]

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis se está no planejamento da atual gestão implementar uma praça, quadra poliesportiva ou área de lazer no espaço existente na esquina da Rua Assumpção Ribeiro com a Rua Domingos Coscia, no Bairro Inocoop. Se sim, para quando? Se não, por qual motivo?

JUSTIFICATIVA

Em conversa com uma cidadã moradora do Bairro Inocoop, no último dia 14, durante a realização do #ChamaoSallum, instrumento de participação popular do nosso mandato pelo qual colhemos reivindicações, problemas e sugestões das comunidades, fomos informados de que já se trata de uma reivindicação antiga da população residente nesse bairro que seja utilizado o amplo espaço gramado existente na esquina da Rua Assumpção Ribeiro com a Rua Domingos Coscia para a implementação de uma praça, quadra poliesportiva ou área de lazer.

Segundo o relato que recebemos, o local se encontra abandonado, sendo utilizado para o descarte de materiais inservíveis e podendo, até mesmo, devido à sua inutilização, contribuir para a proliferação de animais venenosos que oferecem riscos à vida e saúde dos moradores locais.

Convém consignar que o art. 6º da Constituição Federal prevê o lazer como um dos direitos sociais de todos os cidadãos e o seu art. 217, § 3º, determina que o Poder Público incentivará o lazer como forma de promoção social.

No mesmo sentido, o art. 132 da Lei Orgânica do Município declara que compete ao Município adequar os locais já existentes e prever as medidas necessárias para a construção de novos espaços públicos para a prática de esportes, recreação e lazer pelos cidadãos.

"Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música"



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Assim sendo, se demonstra comprovada a necessidade de que se dê uma destinação ao espaço supracitado, assim como o direito dos cidadãos e cidadãs residentes no Bairro Inocoop de terem um espaço público para a realização de atividades esportivas e de lazer em seu bairro.

Portanto, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, visando garantir a saúde e o bem-estar de todos os cidadãos e cidadãs do nosso município e para que, quando indagados, tenhamos subsídios para melhor dialogar com a população, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 20 de março de 2020.

(assinado digitalmente)

EDUARDO DADE SALLUM

Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo 00985/2020	Data: 20/03/2020 Hora: 12:47
	Requerimento Nº 602/2020
	Autoria: EDUARDO DADE SALLUM
	Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digno o oficial Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí, para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis se estão

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código EB58-8DDA-8A9E-8171.